EDITAL Nº 77, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O

PROJETO SOLUÇÕES ACESSÍVEIS 2012 DO

IFRS –CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com Coordenadora do NAPNE deste Câmpus, TORNA PÚBLICA **a seleção de bolsista para o Projeto Soluções Acessíveis 2012**, exclusivamente para alunos do Câmpus Porto Alegre do IFRS, nos termos deste Edital:

1 DOS REQUISITOS

1.1 Para participar do processo de seleção de bolsistas, o candidato deverá:
I- estar regularmente matriculado;
II- ter cursado o primeiro semestre do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de 30 a 31 de outubro de 2012, na sala 826 (manhã, das 9h às 12h) e no 6º andar, na coordenação do Curso Técnico em Biblioteconomia (tarde, das 14h às 17h), por meio da entrega da Ficha de Inscrição (ANEXO I).

3 DAS VAGAS

Será ofertada 1 bolsa:

CURSO	VAGAS
Curso Técnico em Biblioteconomia	01

4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária da bolsa é de 30 (trinta) horas semanais

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

I- Comprovante de matrícula;
II- Histórico Escolar.

6 DAS ENTREVISTAS
Ocorrerão no dia **01 de novembro de 2012**, sob responsabilidade dos professores pesquisadores do projeto, nos turnos manhã, tarde ou noite.
7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre, no dia 05 de novembro de 2012.

8 DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

8.1 Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 06 de novembro de 2012, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenação do Projeto até esta data.
8.2 Os documentos necessários são:
I- Dados bancários (preferencialmente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);
II- Cópia da Carteira de Identidade;
III- Cópia do CPF;
IV- Cópia do Comprovante de residência; e
V- Formulário de dados do bolsista preenchido e assinado.

9 DA BOLSA
O candidato selecionado fará jus a uma bolsa durante três meses.

10 VIGÊNCIA
O período de vigência da bolsa é de 06 de novembro de 2012 a 26 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 08/2009

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO (A)

Nome:		
E-mail:		
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor:
Data de nascimento:	Cidade e Estado em que nasceu:	
Telefone e celular:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Curso:		

_____

Local e Data

_____

Assinatura do Aluno (a)